



**PORTARIA Nº 157, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

“Cancela a concessão de auxílio doença.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária,

CONSIDERANDO que fora concedida aposentadoria por incapacidade permanente à Servidora Cirlei Maria Borges a partir de 01 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o auxílio doença concedido à Servidora **CIRLEI MARIA BORGES**, nos termos da Portaria nº 653/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de março de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração